



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 13/24

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam feitas as seguintes ações na avenida Liberdade imediações do Colégio COC quais sejam:

- instalação de redutor de velocidade (quebra molas);**
- construção de mais uma passarela de frente ao segundo portão da referida escola e**
- instalação de placas de sinalização com aviso de perímetro escolar e redução de velocidade.**

Justificativa

Com a junção das duas escolas particulares, o COC aumentou consideravelmente o número de alunos e profissionais que frequentam as instalações deste colégio. O trânsito no local está impraticável e muito perigoso colocando em risco a segurança de alunos e demais pedestres.

A construção de mais uma passarela irá desafogar o fluxo de pedestres e proporcionar mais segurança á todos que frequentam esta escola.

Assim solicitamos ações no sentido de reduzir a velocidade de veículos e instalar a devida sinalização ao local.

Sala das Sessões, em 15 de Março de 2024.

Roberto Gonçalves Vieira

VEREADOR